



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
ADM.:2025-2028

DECRETO Nº 7447/2025

REVOGA O DECRETO Nº 7327/2025, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que as ações de enfrentamento à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) foram devidamente implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando na normalização do cenário epidemiológico no Município;

CONSIDERANDO que não mais subsistem as causas determinantes que motivaram a decretação de situação de emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a normalidade administrativa, orçamentária e operacional dos serviços de saúde pública no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7327 de 22 de maio de 2025, que Declarou Situação de Emergência no âmbito da saúde pública do Município de Carandaí, para fins de prevenção e enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde adotará as medidas necessárias para o encerramento das ações excepcionais implementadas durante o período emergencial, observando o retorno à normalidade das rotinas administrativas e assistenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de outubro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.